

Resolução nº : 1152/2000
Protocolo nº : 483743/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente